

"Lei nº 837/69"

A Câmara Municipal do Município de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, aprova a presente Lei nº 837/69 e resolve enviá-la a S. Excia. o Sr. Prefeito Municipal, para os devidos fins.

Art. 1º. É considerado de utilidade pública a Biblioteca Pública Municipal "Prof. Cunha Junior", inaugurada nesta cidade em 08 de dezembro de 1968, com sede à Praça Getúlio Vargas, s/n.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Conceição da Barra, em 40 de setembro de 1969.

Antônio Lopes da Cunha  
Presidente da Câmara